



INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 507

O Vereador Antônio Pereira Silva- PDT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, o que se segue:

1. A criação e disponibilização de uma linha de crédito, junto à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, para beneficiar os microempreendedores, pescadores e artesãos do nosso município.

O referido projeto é de grande valia, pois levando em consideração o período pandêmico em que vivemos, essa linha de crédito servirá para a capitalização dos referidos beneficiários, assim como, para a reestruturação dos seus estabelecimentos comerciais, impulsionando o comércio local e a distribuição de renda dentro do município de São Gonçalo do Amarante.



Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 10 de Junho de 2021.

Antônio Pereira Silva

VEREADOR